LEI MUNICIPAL Nº 3.295, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão:08 SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária
Programa: 0030 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 2368 - AÇOES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais
Vínculo: 06617001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS-Piso de Transição da Média complexidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.228, DE 18/11/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão:08 SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária
Programa: 0030 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 2368 - AÇOES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais
Vínculo: 06617001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS-Piso de Transição da Média complexidade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.236, DE 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 51.000,00 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:08 SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária
Programa: 0030 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 2368 - AÇOES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais
Vínculo: 06617001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS-Piso de Transição da Média complexidade.

Total do Crédito.....R$ 51.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º:
I-O superávit financeiro do exercício de 2022 do recurso 06617001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS-Piso de Transição da Média complexidade- 39.801,00
II- Anulação de dotação 760 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 06607001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS-Piso de Transição da Média complexidade -PTMC 11.199,00

Total do Crédito.....R$ 51.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 15.08.2023

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração